

Notícias do dia 15 de dezembro



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 8 | Número de veículos: 5

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Alego abre debate sobre projeto que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do TCE3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Sessão deliberativa de hoje conta com extensa pauta de votação4

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Sessão deliberativa de hoje conta com extensa pauta de votação6

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Alego abre debate sobre projeto que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do TCE8

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO

Sessão deliberativa de hoje conta com extensa pauta de votação9

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO

Alego abre debate sobre projeto que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do TCE11

O CENTRO OESTE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Câmara de Anápolis confere Comenda Henrique Santillo a 28 personalidades12

O POPULAR ONLINE - GO - CIDADES
TCE - GO

Ipasgo e Hospital do Servidor14

Alego abre debate sobre projeto que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do TCE

A **Assembleia Legislativa de Goiás (Alego)** abriu debate sobre o projeto de lei nº 9287/21, que altera a Lei estadual nº 15.122, de 04 de fevereiro de 2005. Trata-se de proposição sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE)**.

Em ofício ao presidente da **Alego**, deputado Lissauer Vieira (PSB), o presidente do **TCE**, Edson José Ferrari, lembra que "o Conselho Nacional de Justiça, pela Portaria nº 294, de 18/12/2019, regulamentou o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores (de todo o Poder Judiciário nacional). Já inclusive, instituído no âmbito do Poder Judiciário goiano (Resolução nº 125, de 13/05/2020)."

Ferrari coloca que em virtude de norma constitucional que equipara (paridade de direitos, garantias, impedimentos, vencimentos e vantagens de conselheiros e auditores, respectivamente, aos desembargadores e juízes de entrância final, como também, já foi reconhecida a simetria entre membros do Ministério Público e da Magistratura, no âmbito deste Tribunal de Contas, com fundamento no ato normativo do CNJ e do TJ/GO, este programa (assistência à saúde) já foi instituído em benefício de conselheiros, auditores e procuradores de contas".

Acrescenta o presidente do **TCE**: "E num segundo momento, para adequar (corrigir) à realidade presente (contingência orçamentária e financeira), os percentuais (valores) a serem atribuídos aos servidores em virtude da conclusão de curso de graduação e de pós-graduação, por meio da Gratificação de Incentivo Funcional".

Diz mais Edson Ferrari: "Como está bem delineado na exposição de motivos que acompanha o referido projeto, no que tange ao aspecto orçamentário, informo que a proposta de alteração apresentada atende aos requisitos legais exigidos, pois o Tribunal de Contas encontra-se em níveis abaixo do limite de alerta prudencial, não incorrendo, dessa forma, nas vedações impostas pelo parágrafo único do art. 22, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal".

Salienta, ainda, o presidente da Corte de Contas que

por outro lado, com vistas à redução do impacto financeiro com a implementação do benefício (assistência à saúde dos servidores), como medida compensatória, propõe-se a redução escalonada do percentual da Gratificação de Incentivo Funcional, prevista, atualmente, no art. 16-1, da Lei estadual nº 15.122/2005".

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/122450/alego-abre-debate-sobre-projeto-que-trata-do-plano-de-cargos-e-salarios-dos-servidores-do-tce>

Sessão deliberativa de hoje conta com extensa pauta de votação

Na pauta da sessão desta quarta-feira, 15, há 109 processos legislativos para apreciação dos deputados. São 99 projetos de lei de parlamentares e, do Executivo, para 2ª apreciação, um projeto de lei e uma PEC, além de 5 processos para 1ª votação. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), no site (portal.al.go.leg.br) e no canal do Youtube.

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)** desta quarta-feira, 15, deve contar com 109 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 15 horas, a quarta reunião desta semana será realizada pelo sistema híbrido de reuniões do Legislativo goiano.

Entre as matérias em pauta, 99 são projetos de lei de iniciativa parlamentar. São 19 propostas em fase de votação definitiva, 66 em primeira apreciação, e 14 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). De autoria do Poder Executivo, a pauta traz para segunda apreciação um projeto de lei e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), além de cinco processos para primeira votação.

Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020 e outros dois projetos de lei em fase de primeira apreciação, sendo um originário do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO)** e outro oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás (TJ-GO)**.

Dentre as proposições que serão submetidas à votação definitiva, destaque para a PEC que promove alterações nos descontos incidentes sobre a contribuição previdenciária das aposentadorias e pensões do estado e dos municípios. O texto foi protocolado na Casa sob nº 8606/21 .

Mediante a alteração do parágrafo 4º-A do artigo 101 da Constituição Estadual, o Governo de Ronaldo Caiado (DEM) pretende isentar aqueles que recebem proventos de até R\$ 3 mil da cobrança da alíquota dos 14,25%, atualmente previstos no Regime Próprio de

Previdência Social do Estado . Os aposentados e pensionistas que recebem valores superiores ao montante citado foram excluídos do benefício e deverão continuar contribuindo com o referido percentual, hoje devido à **Goiás** Previdência (Goiasprev).

A chamada "PEC dos Aposentados" acarretará, segundo explica o texto da proposta, na necessidade de novos aportes do Tesouro estadual para a cobertura da insuficiência do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Segundo o documento, a projeção da renúncia de receita anual será, em média, de R\$ 90.896.923,20. A proposta também admite a possibilidade de que, em caso de futuro déficit atuarial no RPPS, a contribuição volte a incidir sobre valores acima do salário mínimo.

Dessa forma, o ente estadual e os entes municipais poderão optar, em caso de déficit atuarial, pela adoção da medida prevista no parágrafo 1º-A do art. 149 da Constituição Federal ou do parágrafo 4º-A do art. 101 da Constituição Estadual. Assim, a proposta atua como medida contra o engessamento da matéria tributária pela Constituição Estadual, porque faculta ao legislador comum estabelecer faixa de isenção de acordo com a realidade conjuntural que se buscar amparar".

Alterações no Código Tributário

Os deputados também podem aprovar em segunda fase o projeto do Executivo de nº 8995/21 , que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, a qual institui o Código Tributário do Estado de **Goiás** (CTE). O objetivo é alterar o art. 71-A, que disciplina a penalidade específica decorrente de obrigações acessórias correspondentes à Escrituração Fiscal Digital (EFD).

Assim, o contribuinte beneficiário do programa ProGoiás que incorrer em irregularidades passa a ser penalizado no mesmo patamar aplicado aos contribuintes dos programas Fomentar, do Produzir e de seus subprogramas. A finalidade em adequar dispositivos que tratam do Cadastro de Contribuintes do Estado de **Goiás** (CCE) é o ajuste do texto legal às situações práticas relativas aos eventos cadastrais que passarão a ser realizados, de forma automática, pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da

Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim).

Se esses projetos receberem sinal verde do Plenário, nesta segunda e definitiva fase de votação, eles estarão aptos para serem enviados para a sanção governamental.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 15, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/122451/sessao-deliberativa-de-hoje-conta-com-extensa-pauta-de-votacao>

Sessão deliberativa de hoje conta com extensa pauta de votação

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)** desta quarta-feira, 15, deve contar com 109 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 15 horas, a quarta reunião desta semana será realizada pelo sistema híbrido de reuniões do Legislativo goiano.

Entre as matérias em pauta, 99 são projetos de lei de iniciativa parlamentar. São 19 propostas em fase de votação definitiva, 66 em primeira apreciação, e 14 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). De autoria do Poder Executivo, a pauta traz para segunda apreciação um projeto de lei e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), além de cinco processos para primeira votação.

Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020 e outros dois projetos de lei em fase de primeira apreciação, sendo um originário do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO)** e outro oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás (TJ-GO)**.

Dentre as proposições que serão submetidas à votação definitiva, destaque para a PEC que promove alterações nos descontos incidentes sobre a contribuição previdenciária das aposentadorias e pensões do estado e dos municípios. O texto foi protocolado na Casa sob nº 8606/21 .

Mediante a alteração do parágrafo 4º-A do artigo 101 da Constituição Estadual, o Governo de Ronaldo Caiado (DEM) pretende isentar aqueles que recebem proventos de até R\$ 3 mil da cobrança da alíquota dos 14,25%, atualmente previstos no Regime Próprio de Previdência Social do Estado . Os aposentados e pensionistas que recebem valores superiores ao montante citado foram excluídos do benefício e deverão continuar contribuindo com o referido porcentual, hoje devido à **Goiás** Previdência (Goiasprev).

A chamada "PEC dos Aposentados" acarretará, segundo explica o texto da proposta, na necessidade de novos aportes do Tesouro estadual para a

cobertura da insuficiência do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Segundo o documento, a projeção da renúncia de receita anual será, em média, de R\$ 90.896.923,20. A proposta também admite a possibilidade de que, em caso de futuro déficit atuarial no RPPS, a contribuição volte a incidir sobre valores acima do salário mínimo.

Dessa forma, o ente estadual e os entes municipais poderão optar, em caso de déficit atuarial, pela adoção da medida prevista no parágrafo 1º-A do art. 149 da Constituição Federal ou do parágrafo 4º-A do art. 101 da Constituição Estadual. "Assim, a proposta atua como medida contra o engessamento da matéria tributária pela Constituição Estadual, porque faculta ao legislador comum estabelecer faixa de isenção de acordo com a realidade conjuntural que se buscar amparar".

Alterações no Código Tributário

Os deputados também podem aprovar em segunda fase o projeto do Executivo de nº 8995/21 , que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, a qual institui o Código Tributário do Estado de **Goiás** (CTE). O objetivo é alterar o art. 71-A, que disciplina a penalidade específica decorrente de obrigações acessórias correspondentes à Escrituração Fiscal Digital (EFD).

Assim, o contribuinte beneficiário do programa ProGoiás que incorrer em irregularidades passa a ser penalizado no mesmo patamar aplicado aos contribuintes dos programas Fomentar, do Produzir e de seus subprogramas. A finalidade em adequar dispositivos que tratam do Cadastro de Contribuintes do Estado de **Goiás** (CCE) é o ajuste do texto legal às situações práticas relativas aos eventos cadastrais que passarão a ser realizados, de forma automática, pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim).

Se esses projetos receberem sinal verde do Plenário, nesta segunda e definitiva fase de votação, eles estarão aptos para serem enviados para a sanção governamental.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 15, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: <https://www.gazetadoestado.com.br/sessao-deliberativa-de-hoje-conta-com-extensa-pauta-de-votacao/>

Alego abre debate sobre projeto que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do TCE

A **Assembleia Legislativa de Goiás (Alego)** abriu debate sobre o projeto de lei nº 9287/21, que altera a Lei estadual nº 15.122, de 04 de fevereiro de 2005. Trata-se de proposição sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE)**.

Em ofício ao presidente da **Alego**, deputado Lissauer Vieira (PSB), o presidente do **TCE**, Edson José Ferrari, lembra que "o Conselho Nacional de Justiça, pela Portaria nº 294, de 18/12/2019, regulamentou o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores (de todo o Poder Judiciário nacional). Já inclusive, instituído no âmbito do Poder Judiciário goiano (Resolução nº 125, de 13/05/2020)."

Ferrari coloca que "em virtude de norma constitucional que equipara (paridade de direitos, garantias, impedimentos, vencimentos e vantagens de conselheiros e auditores, respectivamente, aos desembargadores e juízes de entrância final, como também, já foi reconhecida a simetria entre membros do Ministério Público e da Magistratura, no âmbito deste Tribunal de Contas, com fundamento no ato normativo do CNJ e do TJ/GO, este programa (assistência à saúde) já foi instituído em benefício de conselheiros, auditores e procuradores de contas".

Acrescenta o presidente do **TCE**: "E num segundo momento, para adequar (corrigir) à realidade presente (contingência orçamentária e financeira), os percentuais (valores) a serem atribuídos aos servidores em virtude da conclusão de curso de graduação e de pós-graduação, por meio da Gratificação de Incentivo Funcional".

Diz mais Edson Ferrari: "Como está bem delineado na exposição de motivos que acompanha o referido projeto, no que tange ao aspecto orçamentário, informo que a proposta de alteração apresentada atende aos requisitos legais exigidos, pois o Tribunal de Contas encontra-se em níveis abaixo do limite de alerta prudencial, não incorrendo, dessa forma, nas vedações impostas pelo parágrafo único do art. 22, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal".

Salienta, ainda, o presidente da Corte de Contas que

"por outro lado, com vistas à redução do impacto financeiro com a implementação do benefício (assistência à saúde dos servidores), como medida compensatória, propõe-se a redução escalonada do percentual da Gratificação de Incentivo Funcional, prevista, atualmente, no art. 16-1, da Lei estadual nº 15.122/2005".

Site: <https://www.gazetadoestado.com.br/alego-abre-debate-sobre-projeto-que-trata-do-plano-de-cargos-e-salarios-dos-servidores-do-tce/>

Sessão deliberativa de hoje conta com extensa pauta de votação

Da Redação

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)** desta quarta-feira, 15, deve contar com 109 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 15 horas, a quarta reunião desta semana será realizada pelo sistema híbrido de reuniões do Legislativo goiano.

Entre as matérias em pauta, 99 são projetos de lei de iniciativa parlamentar. São 19 propostas em fase de votação definitiva, 66 em primeira apreciação, e 14 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). De autoria do Poder Executivo, a pauta traz para segunda apreciação um projeto de lei e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), além de cinco processos para primeira votação.

Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020 e outros dois projetos de lei em fase de primeira apreciação, sendo um originário do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO)** e outro oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás (TJ-GO)**.

Dentre as proposições que serão submetidas à votação definitiva, destaque para a PEC que promove alterações nos descontos incidentes sobre a contribuição previdenciária das aposentadorias e pensões do estado e dos municípios. O texto foi protocolado na Casa sob nº 8606/21 .

Mediante a alteração do parágrafo 4º-A do artigo 101 da Constituição Estadual, o Governo de Ronaldo Caiado (DEM) pretende isentar aqueles que recebem proventos de até R\$ 3 mil da cobrança da alíquota dos 14,25%, atualmente previstos no Regime Próprio de Previdência Social do Estado . Os aposentados e pensionistas que recebem valores superiores ao montante citado foram excluídos do benefício e deverão continuar contribuindo com o referido percentual, hoje devido à **Goiás** Previdência (Goiasprev).

A chamada "PEC dos Aposentados" acarretará,

segundo explica o texto da proposta, na necessidade de novos aportes do Tesouro estadual para a cobertura da insuficiência do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Segundo o documento, a projeção da renúncia de receita anual será, em média, de R\$ 90.896.923,20. A proposta também admite a possibilidade de que, em caso de futuro déficit atuarial no RPPS, a contribuição volte a incidir sobre valores acima do salário mínimo.

Dessa forma, o ente estadual e os entes municipais poderão optar, em caso de déficit atuarial, pela adoção da medida prevista no parágrafo 1º-A do art. 149 da Constituição Federal ou do parágrafo 4º-A do art. 101 da Constituição Estadual. "Assim, a proposta atua como medida contra o engessamento da matéria tributária pela Constituição Estadual, porque faculta ao legislador comum estabelecer faixa de isenção de acordo com a realidade conjuntural que se buscar amparar".

Alterações no Código Tributário

Os deputados também podem aprovar em segunda fase o projeto do Executivo de nº 8995/21 , que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, a qual institui o Código Tributário do Estado de **Goiás** (CTE). O objetivo é alterar o art. 71-A, que disciplina a penalidade específica decorrente de obrigações acessórias correspondentes à Escrituração Fiscal Digital (EFD).

Assim, o contribuinte beneficiário do programa ProGoiás que incorrer em irregularidades passa a ser penalizado no mesmo patamar aplicado aos contribuintes dos programas Fomentar, do Produzir e de seus subprogramas. A finalidade em adequar dispositivos que tratam do Cadastro de Contribuintes do Estado de **Goiás** (CCE) é o ajuste do texto legal às situações práticas relativas aos eventos cadastrais que passarão a ser realizados, de forma automática, pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim).

Se esses projetos receberem sinal verde do Plenário, nesta segunda e definitiva fase de votação, eles estarão aptos para serem enviados para a sanção governamental.

Para mais informações sobre as matérias que devem

ser apreciadas nesta quarta-feira, 15, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: <https://www.gazetaplay.com.br/sessao-deliberativa-de-hoje-conta-com-extensa-pauta-de-votacao/>

Alego abre debate sobre projeto que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do TCE

Da Redação

A **Assembleia Legislativa de Goiás (Alego)** abriu debate sobre o projeto de lei nº 9287/21, que altera a Lei estadual nº 15.122, de 04 de fevereiro de 2005. Trata-se de proposição sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE)**.

Em ofício ao presidente da **Alego**, deputado Lissauer Vieira (PSB), o presidente do **TCE**, Edson José Ferrari, lembra que "o Conselho Nacional de Justiça, pela Portaria nº 294, de 18/12/2019, regulamentou o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores (de todo o Poder Judiciário nacional). Já inclusive, instituído no âmbito do Poder Judiciário goiano (Resolução nº 125, de 13/05/2020)."

Ferrari coloca que "em virtude de norma constitucional que equipara (paridade de direitos, garantias, impedimentos, vencimentos e vantagens de conselheiros e auditores, respectivamente, aos desembargadores e juízes de entrância final, como também, já foi reconhecida a simetria entre membros do Ministério Público e da Magistratura, no âmbito deste Tribunal de Contas, com fundamento no ato normativo do CNJ e do TJ/GO, este programa (assistência à saúde) já foi instituído em benefício de conselheiros, auditores e procuradores de contas".

Acrescenta o presidente do **TCE**: "E num segundo momento, para adequar (corrigir) à realidade presente (contingência orçamentária e financeira), os percentuais (valores) a serem atribuídos aos servidores em virtude da conclusão de curso de graduação e de pós-graduação, por meio da Gratificação de Incentivo Funcional".

Diz mais Edson Ferrari: "Como está bem delineado na exposição de motivos que acompanha o referido projeto, no que tange ao aspecto orçamentário, informo que a proposta de alteração apresentada atende aos requisitos legais exigidos, pois o Tribunal de Contas encontra-se em níveis abaixo do limite de alerta prudencial, não incorrendo, dessa forma, nas vedações impostas pelo parágrafo único do art. 22, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal".

Salienta, ainda, o presidente da Corte de Contas que "por outro lado, com vistas à redução do impacto financeiro com a implementação do benefício (assistência à saúde dos servidores), como medida compensatória, propõe-se a redução escalonada do percentual da Gratificação de Incentivo Funcional, prevista, atualmente, no art. 16-1, da Lei estadual nº 15.122/2005".

Site: <https://www.gazetaplay.com.br/alego-abre-debate-sobre-projeto-que-trata-do-plano-de-cargos-e-salarios-dos-servidores-do-tce/>

Câmara de Anápolis confere Comenda Henrique Santillo a 28 personalidades

Fausto Costa

Nesta quinta-feira, 16 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal de Anápolis realiza a 17ª edição da cerimônia de entrega da Comenda Henrique Santillo, uma das mais importantes honrarias conferidas no município. Participe do nosso grupo no WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/85ygW3M11MW0ahX805D59j> Notícias da cidade de Anápolis e região

Acesse nosso grupo no WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/JBJD6YZE0scBGAqHecmyD6>

Conteúdo e Notícias

A sessão solene acontece no Centro Cultural São Francisco de Assis, no Bairro Jundiá, às 19 horas, e será transmitida ao vivo pelo canal da TV Câmara Anápolis no Youtube .

Indicados pelos vereadores e pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, serão homenageadas 28 personalidades, das mais diversas áreas de atuação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e aos anapolinos.

A Comenda Henrique Santillo foi instituída por meio da Resolução nº 007, de 20 de abril de 2004, iniciativa do então vereador José Vieira da Silva e teve aprovação unânime dos vereadores da 14ª legislatura. Desde 2004, apenas em 2020 não foi realizada, devido à pandemia da Covid-19.

Uma homenagem ao médico Henrique Santillo, referência política no Brasil, tendo ocupado funções como vereador, prefeito, deputado estadual, senador, governador, ministro da Saúde, secretário da Saúde de Goiás e conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**. Morreu em 25 de junho de 2002.

HOMENAGEADOS 2021 :

Adenilton Coelho de Souza

Adriano Antônio Avelar

Albenzio Antônio Vento Filho

Álvaro Otávio Dantas Maia

Ana Cláudia Pereira

Carla Brant Sebba Roriz

Célio Antônio da Silveira

Celso Candido de Souza

Daiene Holanda Ferreira

Dídimo de Oliveira Costa

Edson Geraldo Garcia

Eugênio Barbosa Lourenço Dias

Geraldo Pereira Braga

José Mário Schreiner

Jossele Clauber César

Karim Nicolas Kozak

Kleitton Carlos Assis Lemos

Lídia Coelho Magalhães Lima

Luís Cláudio da Fonseca Bragança Pinheiro

Marli Eterna de Oliveira

Paulo Henrique Rodrigues Pedro

Roberson Guimarães

Ronaldo Ramos Caiado

Sérgio Fernandes de Moraes

Venceslau Bizinoto

Vitor Hugo de Araújo Almeida

Vivian Cristina Albernaz Tanus Naves

Washington Cleyber de Oliveira

Leia a descrição Inscreva-se

Twitter Seguir @portalanapolis1

Curta a Fanpage

Site: <https://www.oceentroeste.com.br/2021/12/camara-de-anapolis-confere-comenda.html>

Ipasgo e Hospital do Servidor

Quando iniciamos nosso terceiro mandato no governo de **Goiás**, em 1º de janeiro de 2011, encontramos o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) em estado pré-falimentar. A instituição devia aos fornecedores de serviços (hospitais, laboratórios, clínicas e profissionais de saúde), a preços de então, R\$ 416 milhões e produzia um déficit mensal de R\$ 12 milhões, resultado de receitas da ordem de R\$ 60 milhões por mês e despesas de R\$ 72 milhões.

Imediatamente, pelas vias legais, sem causar transtornos financeiros aos usuários, nossa administração conseguiu aumentar a arrecadação para R\$ 70 milhões mensais e reduzir as despesas para R\$ 52 milhões. Com uma gestão técnica e séria, em pouco tempo as contas registravam superávit de R\$ 30 milhões mensais, a dívida foi integralmente quitada em 15 meses e, encerrado o processo de saneamento, acumulamos R\$ 108 milhões de saldo em caixa.

Com esses recursos, o Ipasgo construiu o Hospital do Servidor Público (HSP). O contrato para construção da unidade foi de R\$ 84 milhões - dinheiro inteiramente oriundo das contribuições do servidor público do Estado.

Inaugurado, ainda em nossos governos, o HSP já estava praticamente equipado com recursos do servidor público do Estado e com sua operação iniciada por etapas. Posteriormente, o número de equipamentos da unidade foi ampliado com recursos do governo federal para as ações de combate à pandemia de Covid-19.

Como cidadão, entendo que o enfrentamento da pandemia exigiu ações rápidas para colocar à disposição da sociedade todo o parque de saúde e hospitalar. Nosso Hospital do Servidor Público teve importância relevante no atendimento aos pacientes acometidos de Covid.

O que causa estranheza é que agora, após todos os investimentos feitos com recursos dos contribuintes do órgão, o Estado queira assumir o HSP sem nenhuma compensação ao Ipasgo pelo tempo já utilizado. Além disso, quer comprar o hospital sem a participação dos sindicatos representativos do funcionalismo público estadual nas negociações - são eles os legítimos donos do HSP.

Estamos diante, portanto, de uma situação análoga à

venda de um imóvel por terceiro sem a participação do proprietário na necessidade, decisão e definição do preço sobre a venda. Onde estão o respeito e transparência? À decisão do Estado de assumir unilateralmente o HSP cabem, a nosso ver, procedimentos do Ministério Público Estadual (MP-GO) e do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)**.

Site:

<https://opopular.com.br/noticias/opiniao/opini%C3%A3o-1.146391/ipasgo-e-hospital-do-servidor-1.2371789>